



**Ministério da
Fazenda**



ANEXO III

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom)

Nome do Empregador Doméstico: _____

CPF: _____ CEI: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Nome do Mandatário (se for o caso): _____

CPF do Mandatário (se for o caso): _____

DECLARAÇÃO

O contribuinte acima identificado, para fins de pagamento à vista ou para inclusão de débito(s) a ser(em) parcelado(s) no parcelamento de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de de de 2015, confessa e indica seu(s) débito(s) junto à **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, conforme discriminação de débitos confessados constante deste Termo.

Declara ainda estar ciente de que o presente Termo:

- a) importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) servirá exclusivamente para a confissão da dívida pelo sujeito passivo, e a sua assinatura não implicará:
 - i. concessão dos benefícios relacionados ao pagamento à vista de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015;
 - ii. deferimento dos parcelamentos de débitos de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015; e
 - iii. dispensa do cumprimento de quaisquer exigências previstas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015.

Local e data

Assinatura do Contribuinte/Mandatário

Telefone para contato: _____

Protocolo

